DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 28 de maio de 2025 **Ano XI | Edição nº 2094** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2030, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.728, de 11 de abril de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020900 Fundo Munic. de Seguridade

Ficha: 005 - 09.272.0111.2023.0000 Contribuição Patronal Regime Estatutário..... 20.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 770000 Reserva Orçamentaria do RPPS

Ficha: 004 - 99.997.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -20.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIUVA, 11 de abril de 2025

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Processo n.º 000030/25 - DISPENSA 0012/25

Contrato n.º 0045/25

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: BUSKCIPA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Valor: R$ 22.800,00 vinte e dois mil e oitocentos reais

Dotação: 02.05.00 – Administração/04.122.0046 04.122.0046.2007 - Despesas Diversas da Administração/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 27 de maio de 2025.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos orindiuvenses, que fará realizar **Audiência Pública para Elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**, no seguinte local, data e horário:

Local – Anfiteatro Municipal "Diorandes Alconci de Oliveira"

AV Da Saudade, S/N, Jardim Triangulo, Orindiúva-SP

Data: 29 de maio de 2025.

Horário: 18:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e DOM – Diário Oficial do Município.

Orindiúva - SP, 19 de maio de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 07, DE 28 DE MAIO DE 2.025.

"Moção de Congratulação aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Orindiúva (SP).

A Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 210, § 1º, inc. V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), vem, através de seus honrados Edis, aprovar a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO,** como forma de reconhecimento público aos cidadãos que, ao longo dos anos, exerceram com dedicação, responsabilidade e espírito público a função de Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva.

JUSTIFICATIVA:

A Presidência do Poder Legislativo Municipal é um encargo de grande relevância institucional, que exige liderança, equilíbrio, respeito às leis e comprometimento

com a democracia. Os ex-presidentes que aqui homenageamos não apenas conduziram os trabalhos legislativos com competência, mas também contribuíram para o fortalecimento da representatividade popular e para o desenvolvimento do nosso município.

Neste ato solene, ao descerrarmos a placa com os nomes de todos os ex-presidentes da Câmara, partindo do biênio 1993/1994 até o biênio 2023/2024, eternizamos seus legados e reafirmamos a importância de preservar a memória institucional e valorizar aqueles que fizeram história no Parlamento de Orindiúva.

Assim, manifestamos, em nome deste Poder Legislativo e da população orindiuvense, nosso profundo respeito, gratidão e aplauso aos ex-presidentes da Câmara Municipal de Orindiúva, extensivo a seus familiares, como símbolo de honra e reconhecimento ao serviço prestado à nossa cidade.

Que esta homenagem sirva de incentivo às futuras gerações de parlamentares, inspirando a todos no exercício ético e digno da vida pública, e seja registrada nos anais desta Casa, para que fique consignada a devida homenagem aos que contribuíram para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 28 de maio de 2.025.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
- Presidente da Câmara -

Publicada por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva (SP). Registrada na Coordenadoria da Atividades Legislativas na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
- Analista Legislativo -

.....